

EDITAL 002/2019
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Chefe do Departamento de Fisioterapia (FIT) da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Danielle Aparecida Gomes Pereira e, o coordenador do Programa de Especialização em Fisioterapia, Prof. Anderson Aurélio Silva, fazem saber que, no período de 07/06/2019 a 17/06/2019, de 09:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00, na Secretaria deste Departamento (sala 3107), estarão abertas as inscrições de candidatos a 02 (duas) vagas para exame de seleção para Bolsa de Extensão para preceptoria nos locais de estágio curricular do curso de Fisioterapia (área de ortopedia), do 8º período, Ambulatório Bias Fortes e CREAB/CS, e 01 (uma) vaga para exame de seleção para Bolsa de Extensão para preceptoria no local de estágio curricular do curso de Fisioterapia (área de neurologia infantil e adulto), do 8º período, CREAB/CS, a ser distribuída a fisioterapeuta, que esteja matriculado no curso de Especialização “Avanços Clínicos em Fisioterapia” da UFMG e ou Pós-graduação em Ciências da Reabilitação (mestrado ou doutorado).

1. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições serão efetuadas por meio de envio do *Curriculum Lattes* completo, devidamente comprovado. No caso de **aluno de mestrado ou doutorado, anexar carta de anuência do orientador com o “de acordo”**.

1.2 O processo de seleção compreenderá:

Curriculum Lattes

1.3 Cronograma:

■ Dia 07/06/2019 a 17/06/2019 – inscrição.

■ 18/06/2019 – avaliação dos currículos

■ 18/06/2019 – entrevista 13:00 – sala da Chefia do FIT, sala 3110, 3º andar.

■ Dia 18/06/2019 – divulgação do resultado, 16:00.

2. DO PAGAMENTO DA BOLSA:

2.1. A bolsa tem validade de 1,5 ano, podendo ser suspenso o contrato por ambas ou por uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias.

2.2. O valor da bolsa, incluindo auxílio transporte, é de R\$1900,00 (hum mil e novecentos reais) a serem pagas todo mês, durante a vigência do contrato.

2.3. O contrato será aditado pela FUNDEP, órgão responsável também pelo pagamento.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.2. Concordar com o Termo de Compromisso do Bolsista, o qual estipula as obrigações do bolsista. Os bolsistas, juntamente com os professores do Departamento de Fisioterapia, irão coordenar as atividades dos serviços de fisioterapia, dando suporte técnico e pedagógico aos alunos de graduação do 8º período de Fisioterapia da UFMG.

4.3. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto nos seguintes períodos: bolsista (ortopedia) Ambulatório Bias Fortes: segunda, terça e quinta no período da manhã; quarta e sexta no período da tarde. Bolsista (ortopedia) CREAB/CS: segunda, terça e quinta no período da manhã; segunda e quarta no período da tarde. Bolsista (neurologia infantil e adulto) CREAB/CS: quarta e sexta no período da manhã; terça, quinta e sexta no período da tarde.

4.4. As áreas de que trata este edital serão de **Ortopedia** cujas atividades serão desenvolvidas no Ambulatório Bias Fortes e CREAB/CS e **Neurologia Adulto e Infantil** cujas atividades serão desenvolvidas no CREAB/CS.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2019.